



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 448/2018**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18686/2018,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 18.12.2018, para realizar audiências na vara daquele município no dia 19.12.2018, com retorno previsto para esta Capital no dia 20.12.2018, consoante ATO TRT SCR N. 098/2018.

**Parágrafo único** O mencionado magistrado se deslocará no dia 18.12 e retornará no dia 20.12.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a cidade mencionada.

**Art. 2º AUTORIZAR** ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente